



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 122

SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 159<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN** — Realização, na cidade de Carazinho—RS, do XIV Congresso da Associação dos Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul — ADJORI.

**DEPUTADO NEY LOPES** — Comentando aspectos da política social do Governo.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — Situação da indústria chapeleira nacional face à obrigação gerada pela Resolução nº 331.

**DEPUTADO A.H. CUNHA BUENO** — Considerações sobre projeto de lei que apresentará na Câmara, dispondo sobre a criação de Fundações de Pesquisa para Desenvolvimento da Tecnologia Industrial, e determina outras providências.

**DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO** — Lançamento do livro “Lavradores do Brasil — História de João” de autoria do Dr. Amílcar Rodrigues Perlingeiro.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Concomitância de realizações de sessões conjuntas e reuniões de comissões. Reforma do Poder Judiciário.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 21 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 79, de 1975—CN (nº 309/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 9, de 1975—CN, que “institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências”.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 160<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1975

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOAQUIM BEVILACQUA** — Artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo, intitulado Calamidade pública em Aparecida.

**DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA** — Reivindicação dos moradores das cidades de Lago Guriã e São Carlos do Jamari—RO, pleiteando a ligação rodoviária daquela região com a BR-364.

**DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN** — 25<sup>a</sup> aniversário de fundação da Sociedade Educacional de Três de Maio—RS. Inauguração da sede da Faculdade de Administração de Empresas daquele município.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — “Projeto Cabo Frio”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas da Marinha, com a finalidade de estudar a fauna marítima.

**DEPUTADO FERNANDO CUNHA** — Conclusões do GEIPOT sobre o pedido da Mineração Amazônia S.A., para a construção da Ferrovia ligando a Serra dos Carajás ao porto de Itaqui no Maranhão. Manifesto da Associação Comercial de Goiás, em favor da solução hidroviária para o escoamento do minério da Serra dos Carajás.

**DEPUTADO JUAREZ BERNARDES** — Pretensão da Organização das Nações Unidas em recomendar aos países membros, a uniformização da legislação de trânsito.

**DEPUTADO EDGAR MARTINS** — Conquista pelo atleta João Carlos de Oliveira, da Medalha de Ouro na modalidade de salto triplo, nos Jogos Pan-Americanos ora em realização no México.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

EVANDRO MENDES VIANA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

**DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ** — Moção da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba de apoio à proposta de emenda à Constituição que concede aposentadoria aos professores com 25 anos de serviço.

**DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA** — Recomendações ao Ministério da Agricultura, para o desenvolvimento agrícola da Amazônia.

**2.2.2. — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 17, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1975, que dispõe sobre a aposentadoria dos Professores sob os Regimes

estatutário e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando parágrafo ao art. 101 e alínea ao art. 165 do texto constitucional. **Votação adiada** por falta de **quorum** para deliberação, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Deputado Peixoto Filho e José Maurício.

## — Propostas de Emenda à Constituição nºs:

20, de 1975, que dá nova redação ao § 1º do art. 168 da Constituição Federal, e

29, de 1975, que acrescenta parágrafo único ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Votação adiada** por falta de **quorum** para deliberação.

**2.4 — ENCERRAMENTO**

## **ATA DA 159<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1975**

### **1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**

#### **PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA — Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

**Pará**

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Ro-

cha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA — Vieira da Silva — ARENA.

#### Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilho — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA — Joaquim Guerra — ARENA — Josias Leite — ARENA — Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

#### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARÉNA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturalli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Eleval Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Chelem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalvés — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTONIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Associação dos Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul — ADJORI — é uma entidade que congrega a imprensa interiorana do meu Estado. Anualmente, o prestigioso órgão realiza congresso em diferentes cidades, onde os Diretores de jornais debatem os problemas relacionados com a Imprensa. Esses certames vêm sendo coroados de absoluto sucesso e sempre se revestem de raro brilhantismo.

Neste ano, o 14º Congresso se realiza na cidade de Carazinho, obedecendo ao seguinte programa:

**"Sexta-feira, dia 17 de outubro"**

Das 14 às 18 horas — Inscrições

Local: Biblioteca Pública Municipal.

Às 20,30 — Instalação Solene do Congresso

Palestra de S. Exº Ministro Ney Braga.

Local: Clube Comercial

Jantar oferecido pela Administração Municipal e classes produtoras de Carazinho.

**Sábado, dia 18 de outubro**

Às 8,00 — Reunião Preparatória do Congresso

Às 8,30 — Sessão Plenária do Congresso

Às 12,00 — Almoço no Parque da cidade

Às 14,30 — Assembléia-Geral da ADJORI

Alterações dos Estatutos.

Às 18,30 — Coquetel e jantar oferecido pela Comunidade de Campo Real.

Às 23,00 — Programação Social à cargo da sociedade local.

**Domingo, dia 19 de outubro**

Às 9,00 — Assembléia-Geral da ADJORI

Eleição da Diretoria

Às 11,00 — Recepção a Sua Excelência o Sr. Governador do Estado no Plenário do Congresso.

11,30 — Inauguração da nova editora da PUBLIPAN.

12,30 — Almoço oferecido pela Administração Municipal e classes produtoras de Carazinho, no Pavilhão Bom Jesus."

Para este importante conclave acabo de receber o seguinte e honroso convite:

Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal

Antônio Bresolin

Brasília

Nos dias 17, 18 e 19 do corrente, a Associação dos Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul — ADJORI, fará realizar na cidade de Carazinho, sob o patrocínio dos Jornais, *Jornal da Produção, Noticioso e A Unidade* seu XIV Congresso, nos termos da programação que estamos anexando.

Será honrosa para nós a presença de V. Exº, como convidado especial à Sessão Solene da abertura no dia 17 às 20 horas e 30 minutos, no salão nobre do Clube Comercial.

Contando com o prestígio de V. Exº, antecipadamente gratos subscrevemo-nos.

Cordialmente — Dr. Henrique Alfredo Caprara, Presidente.

Agradecemos a honrosa deferência, formulando votos de absoluto sucesso para o importante Congresso. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Lopes.

**O SR. DEPUTADO NEY LOPES (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das maiores preocupações do Governo, ultimamente, era fazer com que, por ocasião da fixação do reajuste do salário mínimo, fossem utilizados dados e coeficientes que significassem a verdadeira posição da desvalorização da moeda, para que o trabalhador brasileiro que recebesse esse tipo de pagamento tivesse realmente o mínimo para o seu sustento.

Como prova disso, temos o último reajuste salarial em índices superiores ao do custo de vida, o que representa, não resta a menor dúvida, uma recomposição do valor do salário mínimo. Agora, o Ministério do Trabalho acaba de assinar com o Ministério da Previdência e Assistência Social convênio para que a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV, forneça, mensalmente, boletins técnicos, com dados sobre as áreas de emprego, salário e acidentes do trabalho.

Vejam, Srs. Congressistas, que, além do problema relativo ao salário, o Governo, através do Ministério do Trabalho, preocupa-se também, com dois outros aspectos da maior importância para a economia nacional: número de empregos e acidentes do trabalho.

Por esse convênio, o Ministério do Trabalho terá condições de avaliar em todas suas extensões as causas integrantes do aumento do custo de vida e, em consequência, poderá fixar um salário real de maneira a que possa fazer face à elevação do custo de vida. O Ministério receberá da DATAPREV os números relativos aos empregados assalariados, dos empregadores, dos autônomos, avulsos, domésticos-beneficiados pela Previdência Social e empregados em entidades filantrópicas, além dos contribuintes desempregados que pagam em dobro.

Relativamente ao campo do salário, nas áreas urbanas, o Ministério terá um espelho da situação do salário médio, uma relação entre o salário mínimo, o salário médio e o valor total da folha de assalariados do País. Quanto aos acidentes do trabalho, vai ser possível saber, além do número de acidentes, quais os tipos de acidentes, atividade da empresa, a do acidentado, tempo de afastamento do trabalho, valor das indenizações pagas, estimativa dos custos e prejuízos decorrentes dos acidentes ocorridos e, por último, uma relação de óbitos por mil.

Anualmente, o Ministério terá, também, uma relação sobre a população urbana economicamente ativa, dividida por classe de salário, com intervalos predeterminados, por idade e por sexo.

Deve-se destacar que isto é um fato novo na vida político-econômica do País, porque nunca dois Órgãos oficiais se deram ao trabalho de, em conjunto, levantarem dados verdadeiros para a fixação de uma política correta, sobre o real valor das necessidades do trabalhador brasileiro, o número de empregos e, também, o que é mais importante, o levantamento exato do número de acidentes do trabalho, suas causas e consequências.

É, pois, não resta dúvida, medida do maior significado, tanto do ponto de vista econômico, quanto político, o convênio que os Ministérios do Trabalho e da Previdência Social acabam de assinar, o qual não poderia deixar de ser consignado nesta tribuna, o que faço com muita alegria, neste momento, aproveitando o ensejo para congratular-me com o Ministro Arnaldo Prieto, por mais este passo em favor do aprimoramento da nossa política social. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)**

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lembro-me de haver tido, quando os ilustres Deputados Pereira Lopes e Ettelvino Lins anunciaram que não mais se candidariam à renovação de seus mandatos, que, com isso, Brasília perderia os dois únicos patrícios que ainda usavam chapéu.

A notícia dos jornais tinha menos o sentido de uma curiosidade do que revelava uma outra realidade do Brasil de hoje: em geral, ninguém mais usa chapéu. Em geral, sim, porque ainda em muitas regiões o uso do chapéu é mais ou menos comum, sobretudo para os mais velhos.

A nova moda — a moda dos sem chapéu — resultou em que aquelas quase cinquenta dezenas de fábricas que existiam se reduzissem, atualmente, a apenas duas, de grande porte — uma em Campinas e outra em Limeira — e a, talvez, meia dúzia de pequenas indústrias. E são estas as fábricas que, agora, abastecem as necessidades do mercado brasileiro, e mais ainda, geram divisas fortes para o País, seja exportando o produto acabado, seja exportando carapuças de feltro para a fabricação de chapéu, sobretudo para os Estados Unidos, a Bolívia e o Paraguai, e com negócios em andamento no Japão, Áustria e Venezuela.

Destaco, por importante, que a indústria de chapéus e de carapuças de feltro emprega numerosos brasileiros, muitos deles com 10, 20 ou 30 anos de serviço e que ficariam sem mercado de trabalho com a extinção de tal indústria. Insisto, ainda, que a exportação de tais artigos gera fortes divisas para o Brasil.

Daí por que convoco a atenção do ilustre Ministro da Fazenda, Dr. Mário Henrique Simonsen, e do honrado Presidente do Banco Central, Dr. Paulo Lira, para a ameaça de cessação de atividades da indústria chapeleira, advinda da Resolução nº 331, aquela mesma que pode ser facilmente transposta pelas multinacionais e que é quase impossível de cumprir para as pequenas e médias empresas.

Com a Resolução nº 331, que obriga ao depósito de 100% do valor das importações pelo prazo de seis meses, vai ser impossível, ao Brasil, fabricar os chapéus que consome; será impossível continuar a exportar as carapuças de feltro, que nos rendem divisas.

Ninguém, honradamente, pode classificar — mesmo com a diminuição do uso do chapéu, no Brasil — que as peles de coelho importadas para o seu fabrico, e que são a matéria-prima, sine qua non, sejam classificadas como artigo supérfluo. E tanto é assim que, nas pautas alfandegárias, as peles de coelho, importadas, têm a alíquota zero!

Sob pena de ficar sem capital de giro, sob pena maior de ir ao encerramento de suas atividades — não pode a indústria chapeleira nacional ser incluída na obrigação gerada pela Resolução nº 331, qual seja, a de efetivar o depósito prévio, e por seis meses, das importâncias destinadas à importação de matéria-prima fundamental para o seu trabalho. A ser assim, teremos o desemprego de numerosos brasileiros e, com isso, a perda de um mercado consumidor mundial, que nos paga muito mais do que consumimos com a importação das peles de coelho.

Este, o motivo por que me animo em defesa dos interesses maiores do País, a pedir ao Governo, sobretudo nas pessoas dos Srs. Ministro Mário Henrique Simonsen e do Presidente do Banco Central, Dr. Paulo Lira, a rever a medida que, mantida, porá fim à indústria brasileira do chapéu. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado A.H. Cunha Bueno.

**O SR. A.H. CUNHA BUENO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apresentarei hoje, na sessão da Câmara dos Deputados, projeto de lei que dispõe sobre a criação de Fundações de Pesquisa para Desenvolvimento da Tecnologia Industrial, e determina outras providências.

Ao dar conhecimento da justificativa desta nova propositura, desejo despertar o interesse dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores para o estudo sobre o grave problema do desenvolvimento da tecnologia industrial.

A política de ciência originou-se, no Brasil, da criação do Conselho Nacional de Pesquisas, cujo objetivo era coordenar e estimular a pesquisa científica e tecnológica e identificar áreas prioritárias,

para as quais o referido Conselho carrearia reforços financeiros. Prestou indiscutíveis serviços este Conselho, concedendo bolsas de aperfeiçoamento e pesquisa, favorecendo a pós-graduação, auxiliando pesquisas em vários pontos do País e complementando salários de pesquisadores em diversos Estados. Entretanto, estruturado em forma de colegiado de ampla dimensão, sua ação executiva, dinamismo e comunicação ficaram prejudicados, o que se refletiu na ausência de relatórios sistemáticos.

Embora concebida e instituída antes do Conselho Nacional de Pesquisas, a Fundação para o Amparo da Pesquisa do Estado de São Paulo, que se acha inscrita na Constituição Estadual desde 1947, só se tornou realidade muito depois, no Governo Carvalho Pinto. Tendo ganho excelente estrutura administrativa, e desde o início entregue sua direção a cientistas do maior renome e da maior capacidade, logo se projetou essa Fundação no cenário nacional, como exemplo de órgão capaz de bem orientar uma política de ciência, dinamizar pesquisas e contribuir para a formação de pessoal altamente qualificado. Além disso, a Fundação, desde seus primeiros anos de vida, tem publicado substanciosos e preciosos relatórios anuais, que descrevem todas as suas atividades. Recentemente publicou um completo volume que resume essa profusa existência e mostra como foram esclarecidos os constituintes que em 1947 incluíram no Texto Constitucional paulista o dispositivo que manda criar a Fundação e dotá-la com meio por cento da receita ordinária anual do Orçamento.

Outras Fundações semelhantes existem no Brasil, porém de dimensões mais modestas.

A comparação entre a atividade do Conselho Nacional de Pesquisas e a Fundação de Amparo à Ciência do Estado de São Paulo revela ter esta última desenvolvida atividade mais coerente e talvez mais profusa, o que certamente não decorre de deficiência dos homens que dirigiam o Conselho ou dele fizeram parte, mas da estrutura mesma que não lhe permitia ação rápida e tão coerente. Não se pretende diminuir o Conselho Nacional de Pesquisas, mas revelar o adjantamento de São Paulo, preocupado em dotar a Fundação da melhor organização, modelo ora adotado pelo Governo Federal, ao reformular o Ministério do Planejamento e subordinar à Secretaria do Planejamento da Presidência da República o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, órgão no qual se transformou o antigo Conselho Nacional de Pesquisas.

A tendência que vem atualmente dominando a política de ciência define-se no sentido de transformar tais institutos de pesquisa em companhias comerciais, destinadas à venda de tecnologia. É o que vem, infelizmente, ocorrendo em São Paulo. A essa tendência, consideramos mais prudente e promissor o estabelecimento de incentivo de ordem fiscal e creditiva, por parte do Governo Federal, permitindo a grupos particulares, como é o caso da INTECA, indústria automobilística, organizar fundações ou institutos sem fins lucrativos para o desenvolvimento da tecnologia industrial, ficando o Governo Federal e os Estaduais concentrados nas pesquisas de interesse nacional. A criação de Fundações de Pesquisa para o Desenvolvimento da Tecnologia Industrial, com incentivo do Imposto de Renda, é objeto do projeto de lei que hoje proporemos na Câmara dos Deputados e que merece ser profundamente analisado.

Isentamos da tributação do Imposto de Renda os valores efetivamente aplicados por pessoas físicas e jurídicas na criação de Fundações de Pesquisa para o Desenvolvimento da Tecnologia Industrial. A isenção beneficia também o contribuinte que doar parcela de sua renda às Fundações já em funcionamento. Tais instituições não terão fins lucrativos, e, em caráter contratual, poderão promover pesquisas para terceiros, desde que os rendimentos sejam reinvestidos em novas pesquisas.

E preciso investir corajosamente na ciência, mas investir sem destruir instituições, sem dispersar grupos de pesquisa, sem marginalizar cientistas, mas incentivando o nascimento de novas fundações, a exemplo do que sugerimos em nossa iniciativa legal. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

**O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lá da tranqüila Pádua, um filho de lavrador, hoje eminente jurista, mas sempre um homem que ama a terra e dela não se desliga, vem a mensagem em forma romance, "Lavradores do Brasil — história de João".

Amílcar Rodrigues Perlingeiro, na evocação de sua infância e mocidade passadas no contato direto com os lavradores, seus problemas e seus dramas, presta homenagem à obra de seu pai que, como confessa, levou muito a compreender, pois no amadurecimento da vida sentiu todo o idealismo daqueles que fizeram do cultivo da terra não apenas uma atividade para viver, mas um instrumento para a grandeza e o progresso da Pátria.

Diz o seu prefaciador:

"O autor é um idealista. Daqueles raros de se encontrar em carne e osso. Como advogado, como juiz, é sempre sensível aos problemas alheios, esquecendo-se dos próprios. Este livro não é só a experiência de longos anos de vivência. É a extravasão de um problema que o angustia, tritura sua alma e tira-lhe a tranqüilidade. Fruto de uma longa hibernação, o seu eu em amargurado explode neste livro como um grito, num apelo desesperado. Não sendo ele vítima, por ver a injustiça sem poder remediar-a. O livro é o consenso, a soma e o resumo de sua própria experiência. Filho de grande fazendeiro de café do Norte Fluminense, no princípio deste século até a década de 40, seu pai era um tipo patriarcal evoluído, viajado, atualizado. Para sua fazenda — Trinácia — convergiam os luminares que ele conseguia empolgar com seu entusiasmo envolvente e ali se discutiam e se publicavam em jornal impresso na própria fazenda, *O Agrário*, os assuntos palpitantes da época. Quando se mudou para a cidade, fundou um colégio, que está transformando em Faculdade; instalou luz elétrica na região e construiu as melhores casas."

Vivendo assim, preocuparam-no sempre os problemas dos que como ele também viviam no campo, e, por isso mesmo, confessou:

"Sendo essa a minha origem e meu meio, não poderia deixar de manifestar-me sobre a lei que rege as relações de trabalho no campo. No meu entender, ela foi feita por quem não tem o mínimo conhecimento da vida rural, tal o seu afastamento da realidade. Criou uma situação de intranqüilidade e desconfiança que está destruindo a organização da lavoura, prejudicando a produção."

Eis o seu corajoso grito de alerta, insuspeito e respeitado. Eis a mensagem que deve merecer a análise séria e desapaixonada do Congresso Nacional. Amílcar Rodrigues Perlingeiro traz, com o seu "Lavradores do Brasil — história de João", à meditação de todos quantos têm as responsabilidades na condução dos destinos do Brasil, a sua contribuição, e mais do que isto, lança a sua advertência, que não pode passar despercebida aos homens de boa-fé.

Agora mesmo, o Projeto de Lei nº 634, que cuida do novo Código Civil, insere no Livro II — Da Atividade Negocial — o art. nº 1.021 que cogita da empresa rural, matéria de grandes preocupações do autor, que em síntese e com marcante clareza, comenta:

"Parece que há uma intenção de se organizar a lavoura nos moldes empresariais. Todos sabem que as empresas não distribuem dividendos. Para distribuirem uns miseráveis seis por cento ao ano há uma lei em andamento para obrigá-las a tal. Mas, mesmo que essa lei seja promulgada, dificilmente conseguirá o seu objetivo. Ninguém porá o seu capital em empresas agrícolas, pois o lucro é ainda menor do que nas atividades industriais ou comerciais. Muitos países já tentaram

mudar o sistema individual da exploração da terra, mas o sistema não funcionou. Convicto de que qualquer mudança nesse sentido é prejudicial, ou pelo menos prematura, resolvi escrever este modesto livro."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao inscrever nos Anais do Congresso Nacional o lançamento de "Lavradores do Brasil — história de João", do Dr. Amílcar Rodrigues Perlingeiro, não quero apenas registrar o aparecimento de mais uma obra que vem enriquecer a literatura brasileira, mas destacar o seu alto significado para com os problemas do meio rural. Ela é um convite ao exame da questão, e isto é dever de todos nós, representantes do povo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, eminentes Congressistas:

Estou, cada vez mais, esforçando-me para entender porque, estando o Congresso, neste instante, em trabalho, de alta importância, existe, ao mesmo tempo, na Comissão de Relações Exteriores, um painel de assuntos internacionais, cuja matéria de hoje, é o "Quadro Militar Contemporâneo", quando está falando o nosso compatriôco, General-de-Exército, Fritz Azevedo Manso.

Não entendo, portanto, Sr. Presidente, porque temos, concomitantemente, esses dois trabalhos. O Deputado ou o Senador faz um esforço para compreender e estudar esses assuntos de alta especialidade, para servir melhor. Não sei, assim, porque há este estado de coisas, já que nós não podemos estar, ao mesmo momento, em dois lugares.

Só estou menos amolado, porque o alto funcionalismo da Casa, representado na pessoa da D. Sarah Abrahão, me explicou que a Mesa faz um esforço muito grande para resolver o problema. Explicaram-me que, sendo as sessões breves, a perda do parlamentar é menor; e que os membros da Mesa, com os seus funcionários, nas pessoas de D. Sarah Abrahão, da senhorita Ione Ramos de Figueiredo e da Senhora Marilda de Camargo Rosas, e certamente de outros, conseguem entrosar as sessões e diminuir as tensões e os prejuízos. Se não fosse, então, a dedicação da Mesa e desses funcionários, os prejuízos de cada parlamentar seriam maiores. Espero que, em breve, os trabalhos de cada Câmara, e do Congresso sejam realizados sem concorrências desastrosas.

Dito isto, Sr. Presidente, já que não posso me demorar, porque tenho que estar presente a outros trabalhos, inclusive ouvir o General referido, apenas, de relance, direi o seguinte: impressiona-me vivamente a situação da Justiça em nosso País. A reforma do Judiciário já deveria ter saído e estar funcionando há bastante tempo. O Poder Judiciário merece mais, muito mais atenção e dedicação do País.

Cantamos na escola, nos cursos primário, secundário e superior, que há três Poderes independentes, harmônicos. Aceito esta ideia. Porém, destaco, nos três Poderes, o Judiciário, em que pese o fato de pertencer eu ao Poder Legislativo. Os três Poderes são iguais, servem à Nação, porém o Poder Judiciário tem um mister mais profundo e primordial e prioritário. Por que? Porque o Poder Judiciário é o Poder que julga os membros do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do próprio Poder Judiciário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** O tempo de V. Exª está esgotado.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA —** Concluo, Sr. Presidente.

Trago, então, a minha palavra para que todos nós trabalhemos, de tal forma, que se possa apressar e executar a Reforma Judiciária, que deve levar em mira a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade. O Poder Judiciário tem que ser exercido por ampla segurança, com a devida intocabilidade. Tenho em mãos, Sr. Presidente, um trecho do jornal **Correio Braziliense**, do dia 30 de setembro de 1975, que peço seja transcrito, já que o trecho não vai

além das célebres três laudas das exigências da direção dos trabalhos. Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA, EM SEU DISCURSO.**

**Supremo quer reforma do Judiciário através de mudanças na Constituição**

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Djaci Falcão, afirmou em conferência promovida, ontem, no auditório da PETROBRAS que "não é demasiado acentuar que o Governo deve se dispor a gastar um pouco mais com o Poder Judiciário, a fim de lhe proporcionar uma estrutura adequada ao relevante papel que vem desempenhando, com sacrifícios, na hora presente". A afirmação de Djaci Falcão se baseia na constatação de que a Justiça está em crise, o que vem preocupando as autoridades dos três Poderes da República.

Necessitamos de uma reforma de âmbito constitucional, bem assim na esfera da legislação ordinária, particularmente processual, e na organização judiciária, para que se preserve a indispensável credibilidade na Justiça. — frisou o Presidente do STF, condenando "as soluções de emergência, que tão cedo se tornam infrutíferas, conforme nos mostra a experiência".

Na sua conferência promovida pelo IV Seminário de Serviço Jurídico da PETROBRAS, e considerada pelos presentes de grande importância nacional, Djaci Falcão, ao lembrar que "ao Judiciário foi conferida a tarefa mais delicada, que é a distribuição da Justiça", admitiu que "a existência das chamadas garantias subjetivas ou funcionais asseguradas aos Juízes — vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos — são instituídas, afinal de contas, em benefício da própria sociedade, eis que tanto a proteção dos direitos individuais como a segurança social dependem, em grande parte, da atuação do magistrado".

Possivelmente, assinalou que "as falhas do mecanismo judiciário não são de hoje; acumularam-se ao longo de vários anos, sem que fossem tomadas medidas mais amplas e de maior eficácia". Feita essa observação, Djaci registra, referindo-se aos estudos para a reforma judiciária que têm recebido algumas "críticas equívocas", que "o problema não é tão simples e nem resulta de falta de empenho e dedicação dos magistrados. É bom frisar, para afastar críticas equívocas ou mal-sãs, que, de modo geral, há de parte dos magistrados, uma intensa dedicação ao seu mister. Com isso não negamos, é evidente, a existência de uma reduzida minoria sem vocação para a magistratura". Admitiu, ainda, o Presidente do STF, a ajuda dos computadores "que se torna necessária à modernização dos serviços auxiliares e administrativos" da Justiça.

"Almejamos, prosseguiu, o aparelhamento do Poder Judiciário, para que o controle judicial se exerça com rapidez em sua plenitude, de modo inconfundível, de acordo com os melhores ensinamentos da ciência política, com a melhor compreensão dos temas jurídicos, e mais, temperado pela prudência extraída das lições da vida judicante". Frisou, ainda, que não se "ambiciona poder absoluto para os Juízes".

"É oportuno lembrar ainda que se faz necessária uma Lei Orgânica da Magistratura, para que fiquem bem explicitadas não só as garantias constitucionais asseguradas ao Juiz, mas também os deveres essenciais, ao desempenho do cargo, formando, no seu conjunto, as linhas mestras do Poder Judiciário. A par disso, cabe a criação de um Conselho Superior da Magistratura, no plano mais elevado, e órgãos semelhantes no âmbito dos Tribunais Superiores e de Segunda Instância. Tais órgãos poderão trazer benéficas providências administrativas e disciplinares, em prol da unidade orgânica e de regular funcionamento da Justiça."

"Não se oferece ao juiz as condições essenciais ao seu status. Não vejo como falar na ambicionada reforma sem se meditar, seriamente, em torno da aquisição e da permanência de bons juízes. O tratamento condigno constitui um dos seus pontos capitais."

"No transcurso deste ano, até o dia 25 do corrente mês foram distribuídos 6.283 processos, cabendo uma média de 685 para cada Ministro. Cabe esclarecer que em virtude da ocorrência de duas vagas, por aposentadoria dos eminentes Ministros Oswaldo Trigueiro e Aliomar Baleeiro, a distribuição se fez, durante certo período, ora por 9, ora por 8 Ministros. Esses dados atestam o imenso e desarrazoado esforço desenvolvido pelos Ministros, às vezes com sacrifício pessoal, para se desincumbirem da incessante carga de trabalho."

"Temos fundadas esperanças no prosseguimento da imprescindível e marcante obra — Reforma do Poder Judiciário, resultante de um encontro feliz, da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel à casa do mais alto órgão judicante da Nação, a 16 de abril de 1974. Aguardamos, com elevada confiança, o cumprimento da missão a cargo do Poder Executivo e do Poder Legislativo, respectivamente."

"Permitam-me concluir dizendo que o Supremo Tribunal Federal, sem interrupção dos seus afazeres normais, árduos e incessantes, procurou com seriedade, singeleza e alívez cumprir o seu encargo. Saliento ainda que não nos furtaremos à colaboração que se fizer necessária ao êxito do alevantado empreendimento de há muito reivindicado pelos juristas, particularmente por nós, os Juízes, que também procuramos, na medida dos meios de que dispomos, aprimorar as instituições que engrandecem a Nação."

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 21 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 19, 20 e 29, de 1975.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 79, de 1975-CN.

É lida a seguinte

### MENSAGEM Nº 79, DE 1975-CN (nº 309/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi sancionar com veto parcial o Projeto de Lei nº 9/75-CN, que "institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências".

Incide o veto sobre as seguintes disposições do referido Projeto de Lei:

- I — o Parágrafo único do artigo 19;
- II — a expressão "em todo o território nacional, de 3 (três) em 3 (três) anos," constante do artigo 20, *caput*; e
- III — o parágrafo 2º do artigo 20.

Cuida a lei nova de limitar as sucessivas reconduções de dirigentes máximos das Confederações, Federações e Ligas desportivas, assim propiciando renovação periódica dos comandos de tais entidades em consonância com a melhor compreensão do princípio da temporariedade dos mandatos.

Esse objetivo há de alcançar-se, entretanto, sem precipitação que se aproxime da retroação dos efeitos da norma restritiva, o que a Constituição repele.

Nem conviria ao interesse público, certamente, surpreender atuais mandatários dos entes desportivos com uma vedação instituída quando já iminentes as eleições de 15 Confederações, cerca de 300 Federações e mais de mil Ligas desportivas.

Turbar-se-ia o processo eleitoral em andamento, com inevitável prejuízo para o próprio desporto.

Por isso se impôs o veto ao Parágrafo único que se aditara ao artigo 19 do Projeto original.

No artigo 20 do Projeto, incluiu-se expressão que teve de ser vetada por inconciliável com a sistemática eleitoral do Sistema Desportivo.

É que os dirigentes a quem compete representar as associações desportivas não podem estar presentes, simultaneamente, às assembleias, em sedes diversas, das várias Ligas a que se filia o clube em função das diferentes espécies de desportos praticadas.

Igual impossibilidade ocorreria quanto aos dirigentes das Ligas ou Federações ecléticas.

Por outro lado, a participação em assembleia da entidade de mais alto nível pressupõe a eleição prévia dos mandatários que têm o encargo de eleger. Inviável, portanto, que na mesma data em que recebam a qualidade de representantes das respectivas Ligas ou Federações, em distanciados pontos do território nacional, centenas de dirigentes estejam se reunindo em assembleia de outra entidade.

Ademais, a coincidência das eleições em datas espaçadas sempre de três anos estaria em conflito com a norma do artigo 19, *caput*, que admite mandatos com duração menor que o triénio.

Quanto ao parágrafo 2º do artigo 20, assegurou-se incompatível com a prerrogativa que o mesmo artigo, em seu *caput*, dá ao Conselho Nacional de Desportos no pertinente à fixação do calendário eleitoral.

O interesse público mesmo em que se fundamenta a competência do órgão normativo e disciplinador do desporto nacional aconselha não retirar-lhe a possibilidade de estabelecer o calendário eleitoral, em cada época, segundo os interesses e as exigências circunstanciais do Sistema Desportivo.

São estes os motivos que me levaram a vetai, parcialmente, o Projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 8 de outubro de 1975. — Ernesto Geisel.

### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

#### Disposições Preliminares

Art. 1º A organização desportiva do País obedecerá ao disposto nesta Lei, à regulamentação subsequente e às Resoluções que o Conselho Nacional de Desportos expedir no exercício de sua competência.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se desporto a atividade predominantemente física, com finalidade competitiva, exercitada segundo regras preestabelecidas.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios conjugarão recursos, técnicos e financeiros, para promover e incentivar a prática dos desportos em suas diversas modalidades.

Art. 4º Observadas as disposições legais, a organização para a prática dos desportos será livre à iniciativa privada, que merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos.

#### Da Política Nacional de Educação Física e Desportos

Art. 5º O Poder Executivo definirá a Política Nacional de Educação Física e Desportos, com os seguintes objetivos básicos:

I — aprimoramento da aptidão física da população;

II — elevação do nível dos desportos em todas as áreas;

III — implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;

IV — elevação do nível técnico-desportivo das representações nacionais;

V — difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer.

### **Do Plano Nacional de Educação Física e Desportos**

Art. 6º Caberá ao Ministério da Educação e Cultura elaborar o Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED), observadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Física e Desportos.

Parágrafo único. O PNED atribuirá prioridade a programas de estímulo à educação física e desporto estudantil, à prática desportiva de massa e ao desporto de alto nível.

### **Dos Recursos para os Desportos**

Art. 7º O apoio financeiro da União aos desportos, orientado para os objetivos fixados na Política Nacional de Educação Física e Desportos, será realizado à conta das dotações orçamentárias destinadas a programas, projetos e atividades desportivas e de recursos provenientes:

- I — do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- II — do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social;
- III — do reembolso de financiamento de programas ou projetos desportivos;
- IV — de receitas patrimoniais;
- V — de doações e legados; e
- VI — de outras fontes.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo serão creditados em subconta específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e aplicados de acordo com programas, projetos e atividades, em conformidade com o Plano Nacional de Educação Física e Desportos.

§ 2º Quando se destinar a obras e instalações, o apoio financeiro referido neste artigo somente será admitido com o caráter de suplementação de recursos.

Art. 8º O apoio financeiro da União somente será concedido a entidades que observarem as disposições desta Lei e de seu regulamento ou as normas expedidas por órgãos ou entidades competentes do Sistema Desportivo Nacional.

### **Do Sistema Desportivo Nacional**

Art. 9º O Sistema Desportivo Nacional é integrado por órgãos públicos e entidades privadas que dirigem, orientam, supervisionam, coordenam, controlam ou proporcionam a prática do desporto no País.

Art. 10 Para efeito de definição do Sistema Desportivo Nacional são reconhecidas as seguintes formas de organização dos desportos:

- I — comunitária;
- II — estudantil;
- III — militar; e
- IV — classista.

### **Do Desporto Comunitário**

Art. 11 O desporto comunitário, amadorista ou profissional, sob a supervisão normativa e disciplinar do Conselho Nacional de Desportos, abrange as atividades das associações, ligas, federações, confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro, integrantes obrigatórios do Sistema Desportivo Nacional.

§ 1º As pessoas jurídicas de direito privado que proporcionam a prática de atividades desportivas e não se integraram no Sistema Desportivo Nacional serão classificadas como entidades recreativas.

§ 2º Observadas a competência e as atribuições específicas dos Ministérios Militares e do Estado Maior das Forças Armadas, os assuntos relacionados com os desportos são da competência do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 12 As confederações, sob a imediata supervisão do Conselho Nacional de Desportos, são as entidades responsáveis pela direção dos desportos nacionais, cabendo-lhes a representação no exterior e o intercâmbio com as entidades internacionais, observada a competência do Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 13 Cada confederação, especializada ou eclética, organizar-se-á mediante a reunião de três federações, pelo menos, referentes ao desporto ou a cada um dos ramos desportivos cuja direção exerce ou pretenda exercer no País, só podendo funcionar com prévia autorização do Conselho Nacional de Desportos.

Parágrafo único. Cada confederação adotará o código de regras desportivas e as normas da entidade internacional a que estiver filiada e fará com que sejam observados pelas entidades nacionais que lhe estejam diretamente filiadas.

Art. 14. As federações, filiadas às confederações, são entidades de direção dos desportos em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 1º Não poderá haver, em qualquer Estado, no Distrito Federal e nos Territórios mais de uma Federação para cada desporto.

§ 2º Sempre que haja, em cada Estado, no Distrito Federal ou qualquer dos Territórios, pelo menos três associações desportivas que tratem do mesmo desporto, ficarão elas sob a direção de uma federação, que poderá ser especializada ou eclética.

§ 3º Aos membros de poderes de federações aplica-se o disposto no art. 21 desta Lei.

Art. 15. As ligas desportivas, cuja organização é facultativa, são entidades de direção dos desportos no âmbito municipal.

Art. 16. As associações desportivas ou clubes, entidades básicas da organização nacional do desporto comunitário, constituem os centros em que os desportos são ensinados e praticados.

Parágrafo único. As associações desportivas, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados e dos Territórios, filiar-se-ão diretamente à respectiva federação; nos demais municípios, duas ou mais associações desportivas, praticantes do mesmo desporto, poderão filiar-se a uma liga que, por sua vez, filiar-se-á à federação correspondente.

Art. 17. Caberá ao Conselho Nacional de Desportos fixar os requisitos necessários à constituição, organização e funcionamento das confederações, federações, ligas e associações desportivas, ficando-lhe reservado, ainda, aprovar os estatutos das confederações e federações e suas respectivas modificações.

Art. 18. Sob pena de nulidade, os estatutos das confederações, das federações e das ligas desportivas obedecerão ao sistema de voto unitário na representação das filiadas em quaisquer reuniões dos seus poderes.

§ 1º O Conselho Nacional de Desportos padronizará o sistema de votação nos estatutos das confederações, federações e ligas desportivas.

§ 2º As confederações, federações e ligas desportivas terão, a partir da publicação do decreto de regulamentação desta Lei, o prazo máximo, improrrogável, de 90 (noventa) dias para adaptarem os seus Estatutos ao presente artigo.

Art. 19. Os mandatos de Presidente e Vice-Presidente das confederações, federações e ligas desportivas não poderão exceder de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma só vez.

Parágrafo único. Os Presidentes e Vice-Presidentes que, na data da publicação desta Lei, estiverem cumprindo o segundo mandato sucessivo, não poderão ser reconduzidos.

Art. 20. As eleições para os poderes das confederações, federações e ligas desportivas, realizar-se-ão em todo o território nacional, de 3 (três) em 3 (três) anos, em data previamente fixada pelo Conselho Nacional de Desportos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para a respectiva posse.

§ 1º As entidades, de qualquer nível, que se organizarem no período compreendido entre as eleições gerais, elegerão os membros de seus poderes, com mandatos limitados ao tempo que faltar para a data das eleições gerais.

§ 2º Entre a data das eleições dos poderes das ligas desportivas e das federações deverá mediar um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias; o mesmo ocorrerá entre as federações e as confederações.

Art. 21. É vedado aos membros de poderes de confederações integrar poder de qualquer entidade direta ou indiretamente filiada, salvo a assembleia-geral e o conselho deliberativo.

Art. 22. O Conselho Nacional de Desportos, por iniciativa própria ou mediante proposta da Confederação ou da maioria das federações interessadas, poderá reexaminar o quadro das confederações existentes e propor ao Ministro da Educação e Cultura a criação de uma ou mais confederações e a supressão, desmembramento ou fusão de qualquer das existentes.

#### Do Comitê Olímpico Brasileiro

Art. 23. Ao Comitê Olímpico Brasileiro, associação civil constituída, de acordo com a lei e em conformidade com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional, com independência e autonomia, são reconhecidos os seguintes direitos:

I — organizar e dirigir, com a colaboração das confederações desportivas nacionais dirigentes do desporto amador, a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e em outros de igual natureza;

II — promover torneios de âmbito nacional e internacional;

III — adotar as providências cabíveis para a organização e realização dos Jogos Olímpicos, Pan-Americanos e outros de igual natureza, quando o Brasil for escolhido para sua sede;

IV — difundir e propagar o ideal olímpico no território brasileiro;

V — cumprir e fazer cumprir, no território nacional, os estatutos, regulamentos e decisões do Comitê Olímpico Internacional, bem como os de organizações desportivas continentais a que esteja vinculado;

VI — representar o olimpismo brasileiro junto aos Poderes Públicos.

Art. 24. É privativo do Comitê Olímpico Brasileiro o uso da bandeira e dos símbolos olímpicos.

Art. 25. O Comitê Olímpico Brasileiro, assegurada a autonomia que lhe é reconhecida, integrará o Sistema Desportivo Nacional.

#### Do Desporto Estudantil

Art. 26. Para efeito de sua organização e estruturação, o desporto estudantil será dividido em universitário e escolar.

§ 1º O desporto universitário abrange, sob a supervisão normativa do Conselho Nacional de Desportos, as atividades desportivas dirigidas pela Confederação Brasileira de Desportos Universitários, pelas Federações Desportivas Universitárias e pelas Associações Atléticas Acadêmicas.

§ 2º O desporto escolar abrange, sob a supervisão normativa do órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, as atividades desportivas praticadas nas áreas de ensino de 1º e 2º graus, e será organizado na conformidade das normas a serem estabelecidas por aquele órgão.

Art. 27. As entidades universitárias de direção do desporto integram, obrigatoriamente, o Sistema Desportivo Nacional.

Art. 28. As disposições deste Título, observado o disposto no art. 35, não se aplicam ao desporto praticado nas escolas e estabelecimentos de ensino das Forças Armadas e Auxiliares.

Art. 29. Caberá ao Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, fixar o sistema de organização e as normas de funcionamento da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, das Federações Desportivas Universitárias e das Associações Atléticas Acadêmicas, todas integrantes do Sistema Desportivo Nacional.

#### Do Desporto Militar

Art. 30. Os desportos serão praticados nas Forças Armadas sob a direção do órgão especializado de cada Ministério Militar e das organizações consideradas como Auxiliares das Forças Armadas.

Art. 31. Caberá à Comissão Desportiva das Forças Armadas (CDFA) organizar e dirigir as competições desportivas entre as For-

ças Armadas, visando ao maior espírito de confraternização e à divulgação das práticas desportivas em todo o território nacional, e constituir as representações nacionais a competições desportivas militares internacionais, opinando pelas Forças Armadas em congressos desportivos nacionais e internacionais.

Art. 32. Os órgãos especializados das Forças Armadas e das organizações consideradas como Auxiliares destas coordenarão as atividades desportivas desenvolvidas na área militar.

Art. 33. Nas Escolas de Formação de Oficiais é permitida, após a aprovação da autoridade competente, a criação de associações desportivas integradas por militares a elas pertencentes, as quais poderão ser filiadas às federações desportivas regionais da organização desportiva comunitária, e participar de suas competições oficiais, quando julgado conveniente pelo comando da organização.

Art. 34. As equipes representativas de unidades das Forças Armadas e Auxiliares poderão participar de campeonatos e torneios regionais e nacionais dirigidos ou organizados pelas confederações e federações dirigentes do desporto comunitário, nas regiões sob a jurisdição destas entidades.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo é condicionada à prévia aprovação do regulamento da competição pelos órgãos dirigentes dos desportos nas Forças Armadas e Auxiliares.

Art. 35. O desporto praticado nas Escolas e Estabelecimentos de Ensino das Forças Armadas e das Corporações consideradas como Auxiliares destas ficará subordinado à estrutura de organização do Desporto Militar, podendo as referidas Organizações participar das competições oficiais dos desportos estudantis, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento.

#### Do Desporto Clássico

Art. 36. Qualquer empresa poderá organizar uma associação desportiva clássica, com personalidade jurídica de direito privado, integrada, exclusivamente, pelos seus empregados e dirigentes.

Art. 37. Extinta, por qualquer motivo, a empresa, a associação desportiva clássica a ela vinculada poderá subsistir, transformando-se em associação desportiva integrante da área do desporto comunitário, mediante adaptação de seus estatutos e filiação a qualquer entidade dirigente do desporto.

Art. 38. As associações desportivas clássicas poderão ser grupadas, em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios, em Centros Regionais de Desportos Clássicos, aos quais é obrigatória a filiação a Centros Brasileiros de Desportos Clássicos, entidades dirigentes no âmbito nacional.

Art. 39. As associações desportivas clássicas poderão filiar-se às entidades do desporto comunitário e participar de suas competições oficiais, nas condições fixadas pelo Conselho Nacional de Desportos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao Futebol profissional, o qual, em nenhuma hipótese, poderá ser disputado por equipes de associações desportivas clássicas.

Art. 40. O Ministro da Educação e Cultura, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, disporá sobre a organização do Desporto Clássico.

#### Do Conselho Nacional de Desportos

Art. 41. O Conselho Nacional de Desportos, do Ministério da Educação e Cultura, é o órgão normativo e disciplinador do Desporto Nacional.

Art. 42. Compete ao Conselho Nacional de Desportos:

I — opinar, quando consultado pelo Ministro da Educação e Cultura, sobre a Política Nacional de Educação Física e Desportos;

II — estudar, propor e promover medidas que tenham por objetivo assegurar conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do País;

III — propor ao Ministro da Educação e Cultura a expedição de normas referentes à manutenção da ordem desportiva e à organização da justiça e disciplina desportivas;

IV — editar normas complementares sobre desportos, inclusive o desporto profissional, observadas, quanto a este, as normas especiais de proteção de tais atividades;

V — editar normas disciplinadoras dos Estatutos das entidades integrantes do Sistema Desportivo Nacional;

VI — decidir quanto à participação de delegações desportivas nacionais em competições internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, bem assim fiscalizar a sua constituição e desempenho;

VII — editar normas gerais sobre transferência de atletas amadores e profissionais, observadas as determinações das entidades internacionais de direção dos desportos;

VIII — coordenar a elaboração do Calendário Desportivo Nacional;

IX — baixar normas referentes ao regime econômico e financeiro das entidades desportivas, inclusive no que diz respeito aos atos administrativos;

X — disciplinar a participação de qualquer entidade desportiva brasileira em competições internacionais;

XI — baixar instruções que orientem a execução da presente Lei e do seu Regulamento pelas entidades desportivas;

XII — praticar os demais atos que lhe são atribuídos por esta Lei.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei indicará quais as decisões do Conselho Nacional de Desportos, que dependerão de homologação do Ministro da Educação e Cultura.

#### **Da Composição e Estrutura do Conselho Nacional de Desportos**

Art. 43 O Conselho Nacional de Desportos compor-se-á de 11 (onze) membros, sendo:

I — 8 (oito) de livre escolha do Presidente da República, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiência sobre desporto, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez;

II — 1 (um) representante do Comitê Olímpico Brasileiro, por este indicado;

III — 1 (um) representante das confederações desportivas, por estas eleito, em reunião convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Nacional de Desportos;

IV — o dirigente do órgão do Ministério da Educação e Cultura responsável pela administração e coordenação das atividades de educação física e desportos, que integrará o Conselho como membro nato.

§ 1º Os membros do Conselho, exceto o membro nato, serão nomeados por ato do Presidente da República.

§ 2º Os membros referidos nos itens II e III deste artigo terão mandato de dois anos, permitida a recondução por uma só vez, não sendo admitida nova indicação ou eleição no período salvo nos casos de falecimento, renúncia, destituição ou perda da função de conselheiro.

§ 3º Em caso de vaga, a nomeação será para completar o mandato e somente será considerada, para o efeito de limitar a recondução, se ocorrer na primeira metade do prazo normal do mandato.

§ 4º Dentre os membros referidos no item I deste artigo o Presidente da República designará o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

Art. 44 O Regimento do Conselho Nacional de Desportos será aprovado por ato do Ministro da Educação e Cultura, admitida a criação de Conselhos Regionais de Desportos na forma que vier a ser definida.

#### **Medidas de Proteção Especial dos Desportos**

Art. 45 Para efeito do Imposto de Renda, poderão ser abatidas da renda bruta ou deduzidas do lucro as contribuições ou

doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas às entidades desportivas que proporcionem a prática de pelo menos três esportes olímpicos.

§ 1º O abatimento nos termos deste artigo, realizado por pessoa física, não poderá exceder o limite que for fixado pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º O total das contribuições ou doações admitidas como despesas operacionais não poderá exceder, em cada exercício, de 5% (cinco por cento) do lucro operacional da empresa, antes de computada essa dedução.

Art. 46. É concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados ao equipamento destinado à prática de desportos, sem similar nacional, importado por entidades desportivas ou órgãos vinculados diretamente ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos.

§ 1º A concessão do benefício ficará condicionada à prévia aprovação do Conselho Nacional de Desportos, que examinará a compatibilidade do equipamento a ser importado com a natureza e o vulto da atividade desportiva desenvolvida pela entidade para o qual se destina.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também, satisfeitos os requisitos do parágrafo anterior, ao equipamento importado por desportista, desde que esse equipamento conste de relação aprovada pelo Conselho Nacional de Desportos e homologada pelo Ministro da Educação e Cultura, e o pedido seja encaminhado através da Confederação Desportiva, com parecer favorável deste.

Art. 47. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados as embarcações desportivas a remo e à vela, quando adquiridas pelas entidades desportivas para seu uso próprio.

Art. 48. Nos anos de realização de Jogos Olímpicos, de Jogos Pan-Americanos e do Campeonato Mundial de Futebol, a Loteria Esportiva realizará, em determinado dia, um concurso de prognósticos, cuja renda líquida total será destinada ao atendimento do preparo e à participação das delegações brasileiras nos referidos eventos desportivos.

Parágrafo único. A data da realização do concurso de prognósticos destinados a atender aos fins previstos neste artigo será fixada pelo Conselho Nacional de Desportos, dentre os dias programados para os citados anos, e será comunicada à Caixa Econômica Federal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 49. Os órgãos oficiais incumbidos da concessão de bolsas de estudo deverão concedê-las, preferencialmente, aos alunos de qualquer nível que se sagrarem campeões desportivos, nas áreas estadual, nacional e internacional, desde que tenham obtido aproveitamento escolar satisfatório.

Parágrafo único. Os benefícios deste artigo se estendem aos campeões desportivos que não estejam estudando por carência de recursos.

Art. 50. Será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o militar da ativa, o servidor público ou empregado de qualquer empresa, pública ou privada, estiver convocado para integrar representação desportiva nacional.

Parágrafo único. Será disciplinada em regulamento a situação escolar dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional.

Art. 51. Os órgãos atualmente existentes no sistema desportivo brasileiro continuarão incumbidos de sua execução, até a regulamentação da presente Lei.

Art. 52. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Pela Aliança Renovadora Nacional: — Senadores Tarso Dutra, Cattete Pinheiro e os Srs. Deputados Djalma Bessa e Hélio Campos.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro: — Senador Itamar Franco e Deputado Athiê Coury.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 5 de novembro.

A convocação da sessão destinada à apreciação da matéria vetada será feita após a publicação e distribuição de avisos

contendo o texto vetado, o parecer da Comissão que o apreciou e o relatório da Comissão Mista ora designada.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

## ATA DA 160<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1975

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Évandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA — Ruy Lino — MDB.

##### Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

##### Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

##### Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

##### Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

##### Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marclio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva —

ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

##### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacilio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

##### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

##### Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

##### Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sully — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel da Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Aithiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Meneses — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiaido — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Chearem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — As listas de presenças acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Hú oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A situação de Aparecida — Capital Espiritual do Brasil —, é realmente calamitosa.

Sem ter, ao menos, realizado o seu próprio Plano-Diretor, não possui as condições mínimas de infra-estrutura básica a um município que é, hoje, o maior centro de peregrinação da América do Sul.

Chamo a atenção das autoridades públicas municipais, estaduais e federais para o fato, tão bem alertado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem. Cerca de 300.000 romeiros chegaram a afluir, nos últimos dias, a Aparecida, o que gerou verdadeiro estado de calamidade pública local.

Senhor Presidente, solicito, pois, seja transscrito nos anais da Casa, incorporado à minha manifestação, o incluso recorte do jornal **O Estado de S. Paulo**, que bem focaliza o assunto. Deixamos, assim, nosso alerta e nossa preocupação à análise dos setores competentes da Administração Pública, principalmente o de Turismo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOAQUIM BEVILACQUA EM SEU DISCURSO:**

**Calamidade pública em Aparecida**

O caos verificado em Aparecida no último domingo, que coincidiu com o dia da festa da Padroeira do Brasil, só poderia surpreender a quem quis ser surpreendido. Todo o mundo sabe, menos as autoridades responsáveis pela segurança, saúde e policiamento rodoviário, que nessa data, tanto mais caindo num domingo, bem como no domingo mais próximo, o movimento atinge seu auge naquele que — servido por excelente rede de comunicações — é hoje o maior centro de peregrinações do continente.

São milhares de pessoas, movidas pela fé, que para lá se dirigem, dispostas a arrostar qualquer sacrifício e o risco permanente das estradas, como aquela família vitimada na estrada Cruzeiro-Tunel. Mas as autoridades não têm agenda, são incapazes da menor previsão. A burocacia e o fim-de-semana lhes são mais importantes do que permanecer a postos e planejar a tempo.

Em consequência, centenas e centenas de ônibus, milhares e milhares de carros atravancam ruas e estradas, e dezenas e dezenas de milhares de pessoas se acotovelam numa cidade sem infra-estrutura para atendê-las. O resultado foi o caos e com ele a penitência extraordinária imposta aos romeiros, como a falta de água e a insuficiência de atendimento médico verificados no dia 12. Por fim o prefeito decretou o estado de calamidade pública. Ao menos salvou a sua responsabilidade.

Aparecida, entretanto, está cheia de planos; nunca, porém, executou o seu Plano Diretor. A especulação imobiliária, o interesse de uns poucos particulares opostos aos da coletividade, impediram que até hoje a cidade tenha uma avenida de contorno, elementar para resolver o problema crucial do tráfego.

A situação, que em parte se repete todos os domingos do ano, seria ainda pior, não fosse o DNER, no Governo do Presidente Costa e Silva, ter construído a passarela que liga a basílica velha à nova e se, sob a nova basílica, as autoridades eclesiásticas não tivessem construído um amplo salão para romeiros, onde há sanitários, água, mesas, sem que se lhes exija quaisquer consumação ou pagamento de ingresso.

É bom que se saiba isto, para que a corda não arrebente do lado mais fraco. O elementar está em que, independentemente da separação da Igreja do Estado, o que ninguém questiona, nem a União, nem o Governo de São Paulo e os órgãos de planejamento dêem melhor atenção a um centro de peregrinações dessa importância.

O Governador certamente o sentiu quando enviou para aquela cidade, no domingo, o seu secretário de Turismo. Basta que o Sr. Ruy Silva o informe que já existem planos vindos das administrações anteriores, que jamais saíram do papel. Não há necessidade de novos planos e sim de executar os que existem. Nada de delongas.

**SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De há muito o povo do Lago Cuniã e São Carlos do Jamari, nas margens do Baixo Madeira, em Rondônia, reivindica a construção de uma ligação rodoviária com a BR-364, estabelecendo comunicação mais rápida para os habitantes da região com a BR-319 e, consequentemente, com Porto Velho e Humaitá.

Ainda quando percorremos o Território em memorável campanha eleitoral que se realizou em 1974, visitando a lendária e acolhedora São Carlos do Jamari por ocasião dos festejos da Santa Padroeira, sentimos de todo o povo daquela região, especialmente através das pessoas de seus líderes Srs. Genésio Magno de Oliveira e Epitácio Raposo, o seu empenho pelo desenvolvimento da localidade com a criação de nova motivações econômicas para se fixar o homem no baixo Madeira.

Em março do corrente ano recebemos abaixo-assinado dos habitantes de Lago Cuniã com 114 assinaturas, inclusive a de Epitácio Raposo, cujo teor é o seguinte:

"Exmo. Sr. Deputado Jerônimo Santana — Câmara dos Deputados Brasília — Os abaixo-assinado, moradores na região do lago do Cuniã, os quais tem na pesca, na extração primária da floresta e pequena agricultura os meios para sua subsistência, e necessitando de um melhor meio de comunicação para a Capital do Território, onde são vendidos seus produtos, solicitam a V. Ex<sup>a</sup> encaminhar aos Poderes Públicos o nosso pedido de construção de um ramal da estrada BR-319 (Porto Velho—Humaitá) que venha a ligar essa região àquela estrada.

Certo da compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para com as nossas necessidades e para desenvolvimento desta região, subscrivemos, agradecidos. (as) — Epitácio E. Raposo — Genésio Magno de Oliveira e mais 112 assinaturas."

Esse abaixo-assinado foi por nós encaminhado ao Sr. Governador Humberto da Silva Guedes em 3-6-75 em Ofício vazado nos seguintes termos, *verbis*:

Brasília, 3 de junho de 1975.

EM nº 03/75

Senhor Governador,

Passamos às mãos de Vossa Excelência abaixo-assinado que vimos de receber de moradores da região do Lago Cuniã, localidade do Baixo Madeira, no qual solicitam nossa intercessão junto às autoridades para a construção de uma estrada que ligue Cuniã à rodovia BR-319, intercomunicando e apoiando a navegação fluvial com o transporte rodoviário na área.

É de se ressaltar ser de grande importância essa ligação que dará aos inúmeros moradores daquela região condições de mais fácil acesso a Porto Velho, hoje extremamente dificultado face à precariedade dos transportes fluvial que tornam muito demorada e perigosa a viagem.

Como o Território não tem um Departamento de Estradas de Rodagem — certamente uma falha lamentável na estrutura administrativa da Unidade — a ligação reivindicada poderá ser realizada pela Prefeitura de Porto Velho através da Secretaria de Obras, mesmo porque a obra não demanda recursos de grande monta, dadas as facilidades que a região oferece para a abertura de uma estrada rural de pequena extensão.

Apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente — Deputado Jerônimo Santana.

Ainda sobre Cuniã, a população reclama a falta de assistência, principalmente a policial. Há roubos e outros crimes que ficam impunes pela falta de autoridades.

A localidade já com cerca de 400 habitantes tem três escolas mas faltam professores. Uma das escolas está fechada e neste ano ainda não houve aulas nela.

O Posto de Saúde funciona precariamente. É preciso mais amparo à população do Madeira, inclusive no setor social. Mais assistência à população mais sacrificada e carente do Território. Tão empobrecida quanto aqueles poucos habitantes que ainda se animam a viver no despovoado e poético imenso vale do Guaporé.

A população da Vila Calama que é mais dedicada ao plantio e cultura do arroz reivindica do Governo do Território a instalação ali, através da Secretaria de Agricultura, de uma máquina de beneficiar o produto para que possam comercializar sua produção na região. Na localidade, as máquinas de beneficiar arroz são denominadas de peladoras de arroz.

Sr. Presidente, quanto acertada e de largo alcance econômico a construção da rodovia do Cuniã, reivindicação que o Sr. Governador do Território atendeu e ainda as rodovias que a administração municipal procura implantar na região de Ariquemes com as denominações de:

— RO-1 — trecho compreendido entre Ariquemes e o Rio Machado;

— RO-2 — trecho compreendido entre o Km 320 da BR-364 e o Igarapé 22 de outubro;

— Estrada de penetração de 200 km — trecho compreendido entre o rio Machadinho e o rio Jaru.

Todas essas estradas que se anunciam construir, Sr. Presidente, e que esperamos sejam realmente construídas, têm amplo sentido e papel na penetração e colonização do Território de Rondônia e irão acelerar o povoamento da região, facilitando a sua colonização.

Entretanto, vimos recebendo insistentes reivindicações do povo de Vila do Espigão d'Oeste que pede do Governo do Território a recuperação da estrada construída com o trabalho e os esforços da própria população e que liga a Vila de Espigão d'Oeste à BR-364, nas proximidades de Pimenta Bueno.

O ano passado foram iniciados os trabalhos de recuperação daquela estrada pelo Governo do Território, através da Secretaria de Agricultura, que lamentavelmente não foram concluídos. E este ano, no período das águas, a estrada praticamente se acabou e ficaram abandonadas no Espigão as máquinas.

A respeito, expedimos ao Sr. Governador o seguinte telegrama, verbis:

"Exmo. Sr. Governador Humberto da Silva Guedes — Palácio Presidente Vargas — Porto Velho — Rondônia — De Brasília, em 29-7-75. Comunico V. Ex<sup>e</sup> que em Espigão d'Oeste se encontram abandonadas máquinas da SEAC. Pudemos constatar que na localidade se encontram paralisados desde novembro de 1974 um trator D-4; um trator CBT; duas caçambas e uma camionete. Esses implementos se encontram paralisados naquela Vila para ali conduzidos para arrumar uma estrada antes das eleições. Estrada está acabada e máquinas paralisadas já por 8 meses se estragando no relento. Também na localidade de Limoeiro, no Rio Guaporé, existem máquinas abandonadas da SEAC desde outubro de 1974. CSC SDS Deputado Jerônio Santana."

A este telegrama o Sr. Governador nos respondeu afirmando que determinara a recuperação daquela estrada e que as máquinas seriam ocupadas desde logo nos trabalhos de sua reconstrução mas, ao que sabemos, até hoje essa reconstrução não foi iniciada e o tempo vai passando e as chuvas vão chegando, aumentando mais ainda os estragos na estrada, praticamente intransitável.

E agora recebemos o apelo da população aflita que pede a recuperação da estrada que beneficia Espigão d'Oeste, apelo esse que transmitimos ao Sr. Governador do Território que conhece muito bem o problema e as grandes necessidades daquela população radicada em Espigão d'Oeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Três de Maio — um dos mais progressistas municípios do meu Estado — está sendo palco de grande acontecimento com as comemorações do Jubileu de Prata da Sociedade Educacional de Três de Maio e com a inauguração da sede da Faculdade de Administração de Empresas.

Sobre o assunto, recebemos a seguinte correspondência:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO  
Sociedade Educacional Três de Maio**

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Três de Maio e a Sociedade Educacional Três de Maio sentem-se honrados em convidar V. S<sup>e</sup> e Exm<sup>r</sup> Família para participar, como convidado especial, do Programa abaixo, no dia 18 de outubro próximo por ocasião da inauguração do prédio da Faculdade de Administração:

10:30 horas — Recepção na Prefeitura Municipal;  
12:00 horas — Almoço na Sociedade Recreativa Guafra;  
14:00 horas — Inauguração do prédio doado pela municipalidade à SETREM, na Avenida Avai nº 370.

a) **Saudação aos presentes.**

P. David H. Nelson — DD. Presidente da SETREM.

b) **Corte da fita simbólica.**

Convidado Especial: Dr. Airton Vargas — DD. Secretário da Educação e Cultura.

c) **Descerramento da placa comemorativa.**

Ceslau Sawitzki — DD. Prefeito Municipal.

d) **Aula inaugural.**

Convidado Especial: Dr. Helius H. Bernardi — DD. Reitor da Universidade Federal de Santa Maria.

Cingidos ao exposto, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S<sup>e</sup> os nossos protestos de consideração e apreço.

Três de Maio, 5 de outubro de 1975. — Ceslau Sawitzki, Prefeito Municipal — P. David H. Nelson, Presidente da SETREM.

#### CONVITE

**PARA  
FESTA DO JUBILEU**

A Sociedade Educacional Três de Maio, fundada a 22 de setembro de 1950, sente-se sobremaneira honrada em convidar V. S<sup>e</sup> e Exm<sup>r</sup> Família para participar das comemorações referentes ao Jubileu de Prata. As festividades se desenvolverão no Colégio Presidente Getúlio Vargas, no dia 19 de outubro próximo, e deverão obedecer ao seguinte

#### PROGRAMA

9:00 horas — Culto Campal;

10:00 horas — Homenagem aos Sócios Fundadores, ex-Presidentes e Beneméritos da Entidade.

11:00 horas — Descerramento de Placa Comemorativa (p/Exm<sup>r</sup> Sr. Cônsul Geral da República Federal da Alemanha), em agradecimento a órgãos doadores internacionais, que possibilitaram a ampliação do colégio.

12:00 horas — Churrasco e galinhas assadas;

16:00 horas — Café Especial.

N.B — Durante todo o dia haverá música, chops, bebidas em geral, cachorro quente, diversões variadas, jogos e passatempos.

Atenciosamente. — Sociedade Educacional Três de Maio, P. David H. Nelson, Presidente

A sede da Faculdade foi construída com tremendos sacrifícios: pequenos recursos municipais e cooperação do povo, através de permanente campanha de fundos. Infelizmente os Ministros Jarbas Passarinho e Ney Braga reiteradas vezes prometeram recursos sem positivar as promessas. Isto é profundamente lamentável, pois esta Faculdade presta os maiores serviços na formação das novas gerações.

Registrando o auspicioso acontecimento, congratulo-me com a Sociedade Educacional e consigno aqui os mais calorosos aplausos a todos os que colaboraram em favor de tão patriótico empreendimento. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

**e O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna para destacar o extraordinário trabalho que o Instituto de Pesquisas da Marinha vem realizando no Estado do Rio, sob as mais sadias inspirações patrióticas do seu ilustre Diretor, Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva.

Na oportunidade, analiso "o Projeto Cabo Frio", que estuda as coisas do mar, valendo-me de reportagem agasalhada em destacado órgão da imprensa fluminense, que passo a ler para que integre este pronunciamento.

O cenário é o florescente município de Cabo Frio, a jóia da Região dos Lagos:

"Deus às vezes é sutil, mas nunca malicioso". A frase, de Einstein, está afixada em moldura retangular na sala de pesquisas do Projeto Cabo Frio na praça 31 de Março. No local e no complexo científico situado frente à rua Villas Boas, pertencentes à Marinha e ao Ministério do Planejamento, 35 pesquisadores ligados ao projeto estudam o ciclo das algas marinhas e sua utilização como alimentos e para fins industriais.

O "Projeto Cabo Frio", em sua fase inicial, propõe-se a realizar os seguintes trabalhos, explicados ao Plantão de O FLU pelo professor Pedro F. Costa, responsável pelo setor de Ostreicultura. "Normalmente o afloramento de águas profundas encontra-se fora da costa. Aqui, no entanto, encontramo-nos uma área de 40 metros de profundidade próxima da costa e rica em nutrientes. Por isso a região foi escolhida."

#### O trabalho

"Na ilha de Cabo Frio — prossegue — instalamos uma série de tanques, bombas e aspiramos a água das profundezas, com objetivo de provocar o florescimento de fitoplanton. Eles alimentarão os herbívoros (ostras e mexilhões) que, por sua vez, alimentarão os carnívoros (camarões, peixes, etc.).

Paralelamente, já fizemos um estudo de toda parte do fitoplanton (animais pequenos, que não possuem movimento próprio) e zooplanton da área da bacia de Cabo Frio. Aliado a isso, estamos desenvolvendo uma cultura de ostras e mexilhões, na enseada dos Anjos, alimentando-os com as algas ricas em nutrientes (carbonatos, nitratos e fosfatos). O ciclo vai determinar um maior enriquecimento da fauna marinha e, obviamente, elevarão os níveis alimentícios destinados ao consumo humano.

#### Observando o ciclo

O professor Pedro Costa prossegue: "Estamos realizando prospecção de camarões na lagoa de Araruama, para saber a causa de ali ser contrada grande quantidade de larvas. Até agora, temos conhecimento de que em certa época do ano, os camarões desovam e as larvas migram para águas

de menor salinidade. A lagoa de Araruama, por sua vez, é hiper-salina, e não explica por si só este fenômeno".

O problema foi colocado da seguinte maneira: 1 — Onde se concentram essas larvas; 2 — quando o camarão adulto desova no oceano. "Essas respostas serão úteis — explica — pois assim poderemos fazer um ciclo completo, desde a desova até a post-larva".

#### Futuro do projeto

O projeto Cabo Frio é coordenado pelo Instituto de Pesquisas da Marinha, tendo como diretor o Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, também presidente da Fundação de Estudos do Mar.

"Ainda estamos em fase de implantação da Universidade do Mar, aqui em Arraial — continua o professor Pedro — e, brevemente, será construído um prédio para abrigar os cursos de Oceanografia Física, laboratórios de Física, Química, alojamentos, instalações para serviços gerais, etc., além do prédio de Biologia, já existente".

O objetivo é aproveitar alunos de cursos universitários, trabalhando meio tempo no auxílio do setor de pesquisas e, no restante, assistindo aulas normais. No prédio da praça 31 de Março funciona, apenas, a administração e o setor de Química. "Criado há três anos, com recursos do Ministério do Planejamento, este projeto visa também a ensaios que, finalmente, determinarão condições nas quais se podem dar um engajamento muito maior no emprego de algas para fins industriais", concluiu.

Sr. Presidente, já dizia Milton Campos, o sempre lembrado homem público, como um dos maiores vultos de nossa nacionalidade que "já não tem o menor significado a antes famosa oposição entre a cultura e a técnica. Esta só se comprehende e se justifica hoje, como um instrumento de liquidação do empirismo que se deformou em máscara da ignorância, em rotinismo na ação".

Ressalte-se que, se as solicitações do mundo de hoje acentuam o primado das exigências econômicas, será ainda da cultura geral que vai depender o desenvolvimento eficaz de qualquer atividade, mesmo as mais práticas.

Sr. Presidente, tudo isso devidamente considerado, impõe-se o dever patriótico de registrar tão oportuna e válida iniciativa do Instituto de Pesquisas da Marinha, que se ajusta às glórias tradições da briosa Marinha de Guerra Brasileira, o que ora faço com o coração em regozijo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Cunha.

**O SR. FERNANDO CUNHA (MDB—GO. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos falado repetidamente sobre o problema da Serra dos Carajás e suas implicações na economia nacional. Ontem, juntamente com o Deputado Gabriel Hermes, solicitamos à CPI das Multacionais a requisição das conclusões do GEIPOT sobre o pedido da Mineração Amazônia S/A para a construção da Ferrovia Serra dos Carajás — Itaqui no Maranhão, cujo documento transcrevemos em seguida juntamente com um manifesto da Associação Comercial de Goiás, analisando o projeto da Serra dos Carajás e suas implicações, pugnando pela solução hidroviária:

Brasília, 14 de outubro de 1975

Ao Exmº Sr.  
Deputado Alencar Furtado  
DD. Presidente da CPI das Multinacionais  
Nesta

Senhor Presidente,

Essa CPI teve ocasião de ouvir diversos depoimentos sobre o Projeto Carajás que passou, assim, a ser parte integrante de sua pauta de trabalho.

O assunto, pela sua magnitude, requer estudos e provisões urgentes, bem assim a manifestação dessa Comissão, pelo envolvimento de empresas multinacionais do projeto.

Segundo notícias divulgadas pelos jornais, a licença para construção da estrada de ferro Serra dos Carajás—Itaqui foi requerida ao Ministério dos Transportes, sendo objeto de estudos por parte do GEIPOT. Sabe-se mais que esses estudos já foram concluídos e encaminhados ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes.

Como se trata de matéria que diz respeito diretamente à investigação dessa Comissão de Inquérito e a conclusão desses estudos deve conter subsídios importantes à avaliação do problema, vimos solicitar de V. Exº a requisição, pela CPI, dos estudos feitos pelo GEIPOT e suas conclusões, encaminhadas ao Ministro.

Atenciosamente, Deputado Gabriel Hermes — Deputado Fernando Cunha.

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS *Manifesto sobre o Projeto Carajás*

##### Introdução

A Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás ao abraçar a tese do aproveitamento hidroviário do Tocantins para o transporte do minério de ferro da Serra dos Carajás até projetado porto na região denominada Baixio do Espadarte não pretendeu, como não pretende, discutir apenas o portentoso projeto de extração de minérios. A opção hidroviária, como novo caminho utilizável para a circulação de nossas riquezas e a integração de vastas regiões brasileiras, a nosso ver, é a questão principal.

Sendo o Brasil um país eminentemente rodoviário, sujeito a essa dependência inquietante e praticamente única em todo o mundo, no impasse Serra dos Carajás demonstra mais uma vez o imediatismo ante às decisões relativas à transporte. No caso, entretanto, ninguém ousou levantar a viabilidade de uma rodovia, mas alguns setores, abandonando uma visão mais ampla do problema, consideraram e insistem em considerar como válida a opção ferroviária para o transporte do minério de ferro da Serra dos Carajás.

O grau de deformação do sistema de transportes, que dimensiona, também, a hipertrofia do rodoviário no Brasil, pode ser visualizado pelas percentagens usualmente citadas e apresentadas adiante, que indicam a participação dos caminhões nos transportes domésticos de diferentes países e onde se vê que, enquanto nos demais a participação rodoviária raramente ultrapassa 20% do movimento total de transportes, no Brasil tal participação é da ordem de 70%

Alemanha Ocidental .....	18%
Estados Unidos .....	21%
França .....	28%
Japão .....	20%
Holanda .....	17%
Rússia .....	04%
Canadá .....	10%
Brasil .....	70%

O quadro fica mais grave ainda quando, ao manipularmos estatísticas que demonstram a evolução da participação do transporte rodoviário no Brasil em relação às outras modalidades, percebe-se claramente uma tendência à ampliação de tais deformações, com o predomínio crescente do caminhão nesse panorama.

	1950	1960	1970
Transporte Rodoviário	49,5%	60,3%	70,5%
Transporte Ferroviário	23,8%	18,8%	17,2%
Transporte Hidroviário	26,4%	20,8%	12,2%

Através desses dados, levantados pelo GEIPOT, podemos constatar que a hidrovia é o setor mais prejudicado ante a hipertrofia do transporte rodoviário o que é um contra-senso: o transporte por caminhões chega a ser até 10 vezes mais caro que o hidroviário e tal se dá num país invejado pelos recursos fluviais naturais de que dispõe mas que encontra sérias dificuldades na prospecção de petróleo e localização de novas bacias petrolíferas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Bernardes.**

**O SR. JUAREZ BERNARDES (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:**

A Organização das Nações Unidas pretende recomendar legislação de trânsito uniforme para os países dos diversos continentes que dela fazem parte.

Um de seus órgãos consultivos, a Sociedade Internacional de Defesa Social, já marcou para o próximo ano, em Caracas, o Primeiro Congresso Internacional de Defesa Social, com vistas a essa pretensão.

O conclave contará com representantes dos diversos Estados-membros da ONU, além de peritos do próprio organismo e por resolução de seus promotores as "Jornadas Latino-Americanas de Defesa Social" já estão colhendo dados e elaborando conclusões, em todo o continente sul-americano, por meio de um estudo direto da realidade das diversas regiões escolhidas.

Segundo noticiam os jornais, entre 23 e 27 do corrente mês, Goiânia e Brasília darão lugar a essas "Jornadas", cuja importância se ressalta no momento em que as Nações, adiantando-se muitas vezes até a medidas internas, mostram-se preocupadas pelos malefícios, que, ao lado do progresso, o automóvel trouxe para a Humanidade.

Comentando o fato, aliás, assinalou muito bem o jornal **O Popular**, de Goiânia, em seu editorial de 14 de agosto deste ano:

"Nas cidades e nas estradas, os problemas que o automóvel trouxe tornam cada vez mais venoso o caudal das preocupações com trânsito e tráfego, acidentes e estacionamentos. E, sob alguns aspectos, o automóvel é um inimigo potencial dos valores humanos transcendentais".

Dai a importância da discussão do tema, em nível supranacional.

A convergência de esforços, experiências e aspirações dos diversos povos representados nas Nações Unidas, além do que representa em termos de integração para esses mesmos povos, pode resultar em medidas de profundo alcance para defesa e promoção do Homem.

Pela alta qualificação das pessoas que nele terão assento, pela precisão e atualidade dos dados levados à sua análise, o Primeiro Congresso Internacional de Defesa Social haverá de alcançar resultados dos mais significativos, oferecendo ao Mundo, podemos dizer, diretrizes seguras para tratamento do problema e permitindo-nos direcionar favoravelmente a ascendente linha dos delitos cometidos por meio do automóvel.

O desejado sucesso desse Congresso, não obstante, depende em grande parte do trabalho das "Jornadas", incumbidas de levar-lhe os subsídios indispensáveis para o estudo proposto.

Eis porque rotularmos o acontecimento "importante" não só para as comunidades de Goiânia e de Brasília; elo de uma mesma corrente que, por meio de preocupações, esforços e aspirações comuns, nos liga a outros povos, essas "Jornadas" interessam, num plano mais alto, ao próprio Homem, pois é ele que busca preservar, contribuindo para o aparecimento de uma consciência coletiva moderadora e limitadora dos abusos na utilização dos veículos automotores.

Queremos, assim, expressar nossa fé nos resultados das "Jornadas Latino-Americanas de Defesa Social" e parabenizar desde já as comunidades de Goiânia e Brasília pela acolhida que haverão de dar a seus promotores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

**O SR. EDGAR MARTINS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, dia-15 de outubro, foi dia de festa no Clube Pinheiros na Capital Paulista, em Pindamonhangaba, Cidade do Vale do Paraíba, em todo o Estado de São Paulo e por que não dizer em todo o Brasil, pois João Carlos de Oliveira, paulista de Pindamonhangaba, militante do Clube Pinheiros, lá na Cidade do México, ficou sendo o "Grande Canguru" do salto triplo, com a marca recorde de 17 metros e 89 centímetros, trazendo mais uma medalha de ouro para o Brasil.

Parece-nos que na Cidade do México temos encontrado boas marcas para o nosso desporto.

"João é um fenômeno", foi o que disse Adhemar Ferreira da Silva, o recordista da mesma modalidade em Helsinque em 1952, com 16 metros e 22 centímetros, na mesma Cidade do México, nos Jogos Pan-americanos de 1955; Adhemar ampliou a marca para 16 metros e 56 centímetros.

Com essas considerações, Senhor Presidente, pretendemos homenagear João Carlos de Oliveira, fazendo registrar o seu feito nos anais do Congresso Nacional, no dia de hoje, para gaudio de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

**O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (MDB—PB. Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebi da Assembléia Legislativa da Paraíba uma moção de apoio à Emenda Constitucional que visava dar aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço. A iniciativa coube ao Deputado da ARENA Padre Américo Maia e teve ali aprovação unânime de todos os Deputados. A moção está vazada nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO Nº 765/75

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex\*, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja dirigido por esta Casa um apelo aos representantes do nosso Estado no Congresso Nacional, no sentido de apoiarem a emenda à Constituição Federal que permite ao professor da escola pública ou privada aposentar-se aos vinte e cinco anos de trabalho, com vencimentos integrais, proposta já aprovada por Comissão Mista do Congresso, a ser submetida ao Plenário de Senadores e Deputados Federais.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1975

Ass: Américo Sérgio Maia — Deputado

#### JUSTIFICATIVA

"Geralmente percebendo salários reduzidos, os professores, aposentando-se antes dos 50 anos, teriam, ainda pelo menos 15 anos para dedicar-se ao magistério particular, ou funções de confiança no serviço público, compensando-se financeiramente do longo sacrifício de 25 anos em missão espinhosa, agravada pela deficiência ou insuficiência salarial". (Parecer favorável da Comissão Mista do Congresso).

Sentindo os anseios de uma classe laboriosa, cujas responsabilidades podemos verificar quando considerarmos ser o professor uma espécie de continuador dos pais na formação dos caracteres humanos, temos o dever de advogar direitos e prerrogativas, não só por merecer uma atenção especial, como um estímulo à missão hoje cada vez mais difícil de educar.

Por acharmos justa a emenda constitucional, apelamos aos representantes da Paraíba no Congresso Nacional para proporcionarem a aprovação da matéria a ser votada pelo plenário da Câmara e do Senado.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1975

Ass.: Américo Sérgio Maia — Deputado"

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Deputado Antunes de Oliveira.

**O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, eminentes Colegas:

Eis aqui resumos de estudos profundos sobre a agricultura no Brasil, notadamente na Amazônia.

São recomendações que fazemos ao Governo, destacadamente ao Ministério da Agricultura:

1. Dinamização e reorganização do espaço agrário, através da ocupação ordenada de terras públicas e dos minifúndios e latifúndios improdutivos, substituindo-os por propriedades de "dimensão familiar" e por "empresa rural", com posse legalizada.

2. Colonização por empresas de grande porte, com recursos de capital e tecnologia, desde que integrados, assegurado o mínimo desejável de diversificação, para garantir o emprego efetivo e produção:

3. Que o INCRA reserve áreas estratégicas para colonização, de preferência às margens das rodovias federais e estaduais, à semelhança do que já ocorre em várias unidades da Federação.

4. Legalização imediata das áreas destinadas a médias e grandes empresas rurais, a fim de permitir a implantação de projetos agropecuários e industriais na região.

5. Melhoria na produção da borracha e sua comercialização; assistência ao seringueiro e sua família; inclusão do Pará na política da borracha.

6. Preservação da fauna e da flora.

7. Inclusão de um Distrito Florestal no Zoneamento Florestal do Brasil para a região do Baixo Tocantins.

8. Plano regional de desenvolvimento da pesca; integração das atividades artesanal e industrial da pesca.

9. Implantação do sistema racional de captura, beneficiamento, industrialização e comercialização do pescado na região norte-oriental no País.

10. Destinação de maiores recursos à SUDEPE para amparo à pesca artesanal e à recuperação das colônias de pescadores.

11. Definição de uma política agrária para fins de ocupação demográfica.

12. Construção do Entreposto de Pesca de Belém.

13. Fiscalização mais eficaz para evitar a pesca de arrasto da piramutaba.

14. Realização de estudos biológicos das espécies de maior significância econômica e dos demais fatores de ordem tecnológica que intervêm na produção e na rentabilidade do setor pesqueiro.

15. Preservação da posse e do domínio de terras desapropriadas nos Municípios de Itaituba, Aveiro, Prainha e Santarém, e titulação das glebas compradas, a fim de permitir a obtenção dos recursos do PROTERRA.
16. Controle do preço da madeira e do potencial madeireiro da Amazônia.
17. Recomposição de débitos e novos financiamentos para as cooperativas agrícolas.
18. Instalação de Escritórios da EMBRAPA nas Capitais.
19. Concessão de financiamentos e refinanciamentos, de acordo com as limitações bancárias, com assistência da ACAR, aos favorecidos pela moratória.
20. Integralização do preço para compra de reprodutores e matrizes bovinos e bubalinos, quando dos financiamentos bancários.
21. Localização de matadouros e frigoríficos em pontos estratégicos da região.
22. Início urgente do processo de industrialização de carnes nos Estados e Territórios, observadas as condições de infra-estrutura locais.
23. Formação de cooperativas de seringalistas.
24. Financiamentos de custeio ao produtor de castanha, na época da safra.
25. Implantação da infra-estrutura de armazenagem, beneficiamento e transporte nas áreas produtoras de alimentos e de produtos vegetais ou animais.
26. Inclusão da pimenta-do-reino na listagem do financiamento à produção.
27. Conveniência da inclusão da malva na lista de produto, negociáveis com países da ALALC, para exportação.
28. Manutenção de áreas de reserva da fauna e da flora, como proteção a mananciais, ao clima e à atmosfera.
29. Reformulação de critério a ser adotado pelo INCRA, assegurando mais terras ao pecuarista da Região que tiver 5 a 20 mil cabeças.
30. Fortalecimento da SUNAB.
31. Correção do solo, adubação, cuidados técnicos.
32. Aquisição de novas matrizes e reprodutores, para desenvolvimento da pecuária e da bacia leiteira.
33. Plantação de soja na Região, tendo em vista o comprovado teor de produtividade.
34. Plantio da cana-de-açúcar, cujas experiências têm comprovado elevados índices de sacarose.
35. Melhor estudo ecológico da Região, para aproveitamento racional de seus recursos e potencialidades.
36. Compensação financeira aos Estados pela transferência de suas áreas ao Governo Federal.
37. Política de ocupação e colonização agrícola, com vistas ao desenvolvimento integrado da região.
38. Financiamento aos pecuaristas em condições mais favoráveis, aceitando outras garantias que não terra.
39. Estudo por parte do Conselho de Segurança Nacional, juntamente com o INCRA, para possibilitar titular áreas maiores na faixa de fronteira.
40. Correção de graves distorções, de natureza normativa, ligadas ao valor dos fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia.

Que o Governo escute o brado da Amazônica Brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs 80 e 81, de 1975-CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso os Projetos de Lei nºs 16 e 17, de 1975-CN.

Com vistas à leitura das matérias, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de emenda à constituição nº 19, de 1975, que dispõe sobre a aposentadoria dos professores sob os regimes estatutário e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando parágrafo ao art. 101 e alínea ao art. 165 do texto constitucional, tendo

**PARECER**, sob nº 88, de 1975-CN, favorável, com voto vencido dos Srs. Senadores Ruy Santos e Augusto Franco.

Em votação.

— Há oradores inscritos para encaminhar a votação.

Com a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (MDB-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: em primeiro lugar, desejo manifestar minha decepção com relação às homenagens que foram prestadas hoje pela Câmara dos Deputados, ao ensejo das comemorações, ontem, do Dia do Professor.

O ilustre Representante do Partido do Governo preocupou-se apenas em considerar inconstitucional, inóportuno e improcedente a Emenda Constitucional ora em votação, quando a Câmara dos Deputados pretendia homenagear o sacrificado e desalentado professor brasileiro. Fica, portanto, inicialmente registrado o meu protesto contra a fala do ilustre Representante do Partido do Governo, ao final da sessão de hoje da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, vou apenas recordar alguns episódios dessa luta da Oposição, pelo menos que eu conheça, desde 1971 para cá.

Durante quatro anos seguidos, Sr. Presidente, vinha eu à tribuna com este livrinho, que é o maior livro nosso, a Carta Magna, e fixava-me no art. 103, dirigindo-me ao Senhor Presidente da República da época, porque não tínhamos número para apresentarmos uma emenda constitucional. A Oposição tinha apenas oitenta e poucos Srs. Deputados. Dirigi-me ao Senhor Presidente da República por várias vezes, lendo o texto do art. 103:

“Lei Complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade.”

Neste interregno de tempo, nós — quando falo nós, refiro-me também à ARENA, porque muitos Deputados da ARENA tomaram a mesma posição — ocupamos esta tribuna para festejar a chegada de um anteprojeto de lei complementar para aqui enviado pelo ex-Presidente Garrastazu Médici.

Esta tribuna, Sr. Presidente, assistiu ao maior desfile até então conhecido no Congresso Nacional, todo mundo festejando a oportunidade do encaminhamento, pelo Senhor Presidente da República, de idêntica emenda constitucional, porque era um projeto de lei complementar, mas do mesmo teor daquele do ilustre Deputado Álvaro Dias.

De repente, Sr. Presidente, essa Mensagem é devolvida à sua origem, para surpresa de todo o Congresso Nacional. E daí para cá, apenas discursos esporádicos, pronunciamentos raríssimos das duas Casas do Congresso: Câmara e Senado. Um dos mais sérios compromissos assumidos, em praça pública, pelo MDB, foi este: se conseguíssemos maioria no Congresso Nacional, nós nos comprometeríamos a trabalhar pela aprovação de emendas constitucionais que restabelecessem a aposentadoria do servidor público aos 30 anos de serviço, se do sexo masculino e aos 25 anos, se do sexo feminino, ao magistério público federal, estadual e municipal seria assegurada a aposentadoria voluntária aos 25 anos de serviço.

Esses compromissos foram assumidos pelo MDB e, possa afirmar, também por muitos Deputados da ARENA que aqui se encontram, hoje, pressionados pelo Governo, são obrigados a se afastarem dos compromissos assumidos com o povo, em praça pública.

Sr. Presidente, desejo apenas dizer que a ARENA precisa, antes de servir ao Governo, trabalhar para atender aos anseios e aos sentimentos do povo, especialmente dessa laboriosa classe, porque nós sabemos do sacrifício do exercício do magistério, com remuneração humilhante. Certa vez disse que encontrei uma professora em um ônibus, fazendo o trajeto São Gonçalo—Niterói. A trocadora do ônibus, posteriormente, identificou-se como professora estadual, ganhando 475 cruzeiros.

E hoje, Sr. Presidente, com o Estatuto do Magistério, foi melhorada a remuneração, mas ainda considerada humilhante, porque não atende às necessidades mínimas de uma sobrevivência digna. Só se proíbir a professora de casar-se; de constituir família; só se proíbir a professora de ser professora. E é o que está acontecendo. Registrei na sessão de hoje da Câmara dos Deputados apelo dramático, em forma de memorial, dirigido às autoridades fluminenses, através da Presidente da Associação do Magistério Público Fluminense, dizendo que, das professoras, admitidas no ano passado, como substitutas, em número de 4.600, somente se apresentaram, para renovar contrato, 260 professoras; menos de 10%, Sr. Presidente, porque preferem elas atividades de diversos misteres, de diversos setores, ao invés de se dedicarem, exclusivamente, ao Magistério Públíco Estadual.

Terminarei, Sr. Presidente, conclamando a ARENA, que ela fique, antes, com o povo do que com o Governo. Se o Governo exige que a ARENA não vote, não seja a favor do Professor, se ela ficar com o Governo, atendendo a essa imposição governamental, para nós, do MDB. Sr. Presidente, a solução mais viável seria dizer, aqui, que a ARENA está contra. Não! Queremos que a ARENA seja a favor porque a maioria dos seus integrantes já se manifestou, desta tribuna, favorável à aposentadoria aos 25 anos de serviço. E, se não o faz, deliberadamente através do voto, é porque, acima da consciência de cada um, está a imposição governamental. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Deputado José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação)** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ainda ontem, assomando a esta tribuna, fazímos uma exortação aos Srs. Deputados para que cerrássemos fileiras no sentido de aprovar a emenda que permite aos Professores aposentarem-se aos 25 anos. Fiz, Sr. Presidente, na razão direta dos compromissos que tanto nós do MDB quanto os da ARENA, assumimos em praça pública. Fiz, Sr. Presidente, em razão, sobretudo, da política que se diz, que se alardeia de praticar em razão da Legislação Social nesse País.

Sr. Presidente, quando o Poder Legislativo se levanta para fazer justiça àqueles que têm nas mãos consideráveis parcela de responsabilidade sobre os destinos desta Nação, é necessário que este fato não adquira sôros de manifestação isolada, exercida pelo Congresso Nacional. Temos, esta noite, por feliz condescendência do destino, a oportunidade de, em nome deste Poder, dar um grande passo para a revitalização do Poder político no País.

Estamos diante de um fato que se reveste da maior importância para o desempenho das atividades legislativas, nos regimes democráticos. Se a nossa Carta Magna preceitua que a educação, inspirada no princípio da unidade nacional, e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, conceitua, igualmente, o desempenho dessa ingente tarefa, não pode prescindir da mobilização de recursos humanos em grande escala.

Não foram poucos, Srs. Congressistas, os oradores que, desta tribuna, analisaram em profundidade, ao longo dos últimos dias, o problema do professor no Brasil e as dificuldades enfrentadas pela

classe para que o seu trabalho mereça o justo reconhecimento de parte dos poderes públicos.

Em boa hora, propõe o eminente Deputado Álvaro Dias, representante do Estado do Paraná, pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro, a aposentadoria do Professor após vinte e cinco anos de serviços prestados à Pátria brasileira numa iniciativa de largo alcance social e de extrema sensibilidade humana.

Não se trata, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de emendar por emendar a Constituição brasileira, acrescentando-se parágrafo e alínea a dois de seus dispositivos fundamentais. Mas, tão-somente, de assegurar aos professores do Brasil, a oportunidade de acesso a um benefício que escapou ao legislador, na elaboração do texto original da Carta Magna.

O intento de aposentar, voluntariamente, o Professor aos vinte e cinco anos de serviço, foi motivo, já em 1973, de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo, que estabelecia, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, casos de aposentadorias compulsória e voluntária.

A Exposição de Motivos que encaminhava a matéria fazia referência à aposentadoria dos professores que, em muitos Estados, ocorria compulsoriamente aos 65 anos de idade. Entretanto, tal iniciativa foi retirada, não logrando êxito.

Retomando o espírito da iniciativa, defende a proposta de Emenda à Constituição, que ora é encaminhada à votação, que a aposentadoria dos professores, estatutários ou sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ocorra após vinte e cinco anos de serviço, com proventos ou salários integrais. Na sua justificação, frisa textualmente o seu autor:

"Acreditamos que, desta forma, fica o universo do professorado brasileiro abrangido pelo remédio legal, o que consideramos medida de justiça social, pelo verdadeiro sacerdócio exercido por estes profissionais."

Todo o País tem as suas atenções voltadas, neste momento, para a grande decisão que o Congresso Nacional vai adotar, dentro de mais alguns instantes.

E não foram poucas, Srs. Congressistas, mas inúmeras as manifestações que recebemos, sobretudo do nosso Estado, e também as receberam vários parlamentares, diversos Congressistas, oriundos de seus Estados de origem.

Esperamos que, como sói acontecer, o compromisso assumido, não faz sequer dez dias, que os Srs. Representantes da Aliança Renovadora Nacional comunguem conosco nesta noite, que, como nós, também passaram pelos bancos de escolas, compreendam o significado da Proposta de Emenda Constitucional e decidam soberanamente, aprovando-a sem qualquer restrição, Sr. Presidente.

Se legislar é o dever de todo congressista, legislar bem é a função maior do Congresso Nacional (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Silva, para encaminhar a votação. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concede a palavra ao nobre Deputado Ivahir Garcia. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

De acordo com o Regimento, deverá proceder-se, agora, à votação da Emenda nº 19/75, pelo processo nominal. No entanto, é evidente a falta de quorum qualificado em plenário, para votação da matéria. A Presidência resolve, pois, adiar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:**

Votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs:

20, de 1975, que dá nova redação ao § 1º do art. 168 da Constituição Federal, e

29, de 1975, que acrescenta parágrafo único ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo PARECER, sob nº 98, de 1975-CN, da Comissão Mista pela rejeição das Propostas, com voto vencido dos Senhores Deputados Mário Moreira e Oswaldo Lima.

Pelos mesmos motivos, ou seja, falta de **quorum** verificado com relação ao item anterior, esta matéria também fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99  
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**